



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 932, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015518/2015-83, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **DENIA MARIA MARTINS COSTA DE LUCENA**, matrícula SIAPE nº 0752821, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, nível I, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

**MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08  
EM 14/08/15**